



LEI Nº 1.311/2017.

**EMENTA:** Denomina logradouro público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

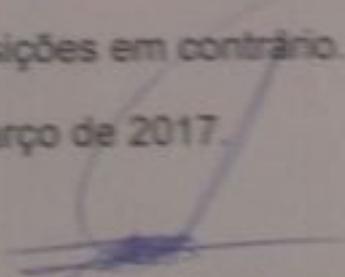
Art. 1º - Fica denominada de "RUA ADALBERTO AGUIAR INTERAMINENSE", à rua paralela à Avenida Barqueiro Lourenço, situada no Pontal da Ilha, Ilha de Itamaracá-PE.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá responsável pela confecção e instalação da placa com o nome da mencionada rua.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, 06 de março de 2017.



Mosar de Melo Barbosa Filho

Prefeito Municipal